MUNICÍPIO DE CUBA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, sob proposta da Câmara Municipal de Cuba, em sua sessão ordinária de 18/01/2023, aprovou as Normas de Funcionamento do Corso Carnavalesco, que se realizará no próximo dia 21 de Fevereiro de 2023, que se publica.

Estas normas entram em vigor na data da publicação do presente edital.

Para que se cumpram os requisitos previstos, foi aprovado para o ano de 2023 a atribuição do montante de € 200 (duzentos euros) para os grupos, e €50 (cinquenta euros) para os individuais devidamente inscritos nos serviços socioculturais.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 19 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

/Dr. João Manuel Casaca Português/